



ÉPOCA 2016/2017

26/05/2017

NOTA INFORMATIVA

Nº 142

GABINETE TÉCNICO

SELECÇÃO DISTRIAL DE FUTEBOL DE ONZE MASCULINO SUB 14

Treino de Preparação para o Torneio “LOPES DA SILVA”

30 de Maio de 2017, 19h30m

Campo do CER Tenente Valdez, Paiã, Odivelas

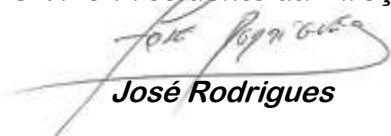
Para conhecimento dos clubes e demais interessados, divulgamos os jogadores convocados para o treino em referência:

C.F. "OS BELENENSES"	(01) - Gustavo Rodrigues;
G.D. ESTORIL PRAIA	(02) - Afonso Teixeira e Martim Ferreira;
S.G. SACAVERNENSE	(02) - Diogo Lima e Tomás Alexandre; Afonso Soares, Guilherme Pio, João Barros, João Tomé,
S.L. BENFICA	(09) - Martim Neto, Miguel Mota, Miguel Pinto, Ricardo Ribeiro e Rafael Afonso; Adriano Almeida, André Gonçalves, Armando Silva, Gonçalo
SPORTING C.P.	(10) - Sabino, João Carvalho, Lucas Dias, Miguel Menino, Rafael Lopes, Rodrigo Ribeiro e Vasco Gaspar;
U.R.D. TIRES	(01) - Fabian Flamez.

A concentração será no dia **30.05.2017 (Terça-Feira) às 18H30 no Campo do CER Tenente Valdez, Paiã, Odivelas**, devendo os jogadores apresentar-se munidos de chuteiras, caneleiras, toalha e Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão, sendo dispensados após o treino.

- OS CLUBES COM JOGADORES LESIONADOS OU CUJO ESTADO DE SAÚDE OS DÊ COMO INAPTOS PARA A PRÁTICA DESPORTIVA, DEVERÃO INFORMAR O GABINETE TÉCNICO DA A.F.L. (COORDENADOR TÉCNICO: 914322685 / GERAL: 213224870), TENDO OS MESMOS QUE COMPARECER NO LOCAL DE CONCENTRAÇÃO À HORA INDICADA A FIM DE SEREM OBSERVADOS PELO DEPARTAMENTO CLÍNICO DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA, SALVO, SE O MESMO CONSIDERAR A SUA PRESENÇA DESNECESSÁRIA.
- AS FALTAS INJUSTIFICADAS SERÃO PENALIZADAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DISCIPLINAR (ARTIGOS 113º E 114º).
- A A.F.L. PASSA DECLARAÇÕES PARA JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS.

O Vice-Presidente da Direção


José Rodrigues



SOLICITAMOS, TAMBÉM, A VOSSA MAIOR ATENÇÃO PARA O R.P.O. RELATIVAMENTE ÀS SELEÇÕES DISTRITAIS

103.A – SELEÇÕES DISTRITAIS

103.A.01 – Sempre que se realizem Torneios ou Jogos em que participem as Seleções Distritais, as provas da AFL não serão interrompidas, nem os jogadores convocados, dispensados para jogos oficiais ou particulares.

103 A.02 - No entanto, fica reservado aos Clubes que tenham um ou mais jogadores convocados para aquelas Seleções, o direito, se o entenderem, de pedir o adiamento dos encontros que lhes tenham sido marcados para as datas em que, pelo motivo acima referido, se verifique impossibilidade de poderem utilizar o(s) seu(s) jogador(es) selecionado(s) não sendo exigível o acordo dos outros Clubes intervenientes, devendo ser realizados de acordo com o ponto 104.03.

103 A.03 - Os pedidos terão que ser efetuados no dia imediato à publicação da última convocatória, caso contrário não serão aceites.